



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município

PARECER CFOC 04/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 02, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL.

ASSUNTO: ALTERA O VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE DE CRECHE E DE AUXILIAR DE ODONTOLOGIA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N. 27, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

CONCLUSÃO

No aspecto financeiro e orçamentário, o Projeto de Lei não apresenta vício, não havendo óbices quanto à sua tramitação. Diante disto, a Comissão emite PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala das Comissões, 18 de março de 2024.


Anderson Rafael Sartor
Presidente


Carlos A. C. de Almeida
Vice-Presidente


Luizinho Cordeiro
Secretário